

- Garantir o alinhamento entre as áreas de negócio no que diz respeito à informação partilhada;

Constituir-se como um fórum de discussão permanente de partilha e alinhamento de perspectivas e conhecimentos sobre o mercado.

Este Comité é composto pelo administrador com o pelouro de planeamento energético, pelos administradores das áreas de negócio da produção, gás e energias renováveis e pelos responsáveis pelas áreas de planeamento e área comercial da HC Energia.

#### **Comité de Produção**

O Comité de Produção tem como principal competência a articulação ibérica da gestão do negócio da produção, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Produção e a HC Energia (Produção).

- Troca de informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo a respectiva envolvente regulatória;
- Divulgação de melhores práticas, nomeadamente no âmbito da exploração do parque electroprodutor, visando a identificação e a captura de sinergias;
- Tomada conjunta de decisões, nomeadamente no âmbito da definição de objectivos (com destaque para o desenvolvimento do parque electroprodutor);
- Alargar, quando necessário, a actuação do Comité às restantes geografias.

Este Comité integra o administrador com o pelouro da área de produção e os administradores e directores das empresas da área de negócio de produção de energia.

#### **Comité de Distribuição**

O Comité de Distribuição tem como principal competência a articulação ibérica da distribuição, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Distribuição, a HC Energia (Distribuição) e a EDP Brasil.

- Articular propostas conjuntas no âmbito dos objectivos estratégicos da actividade de distribuição do Grupo EDP, avaliar o seu grau de aplicação, eficácia e reporte do respectivo progresso.

- Acompanhar a evolução dos principais indicadores de actividade e propor acções de melhoria.

- Rever o modelo de Relatórios Periódicos, bem como o de outros mecanismos de reporte, controlo e divulgação da informação.

- Fomentar periodicamente o desenvolvimento e análises comparativas ("benchmarks"), a nível nacional e internacional.

- Promover a troca de experiência sobre as envolventes e práticas regulatórias ao nível das diferentes geografias; estabelecer orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade e acompanhar e estudar os impactos decorrentes das alterações ao nível de políticas, legislativo, regulamentar e organizativo dos sectores energéticos.

- Divulgar e partilhar a informação relativa à evolução da actividade de distribuição em cada geografia e de melhores práticas com vista à identificação de projectos de interesse comum, visando a melhoria da eficiência e eficácia das operações e a identificação de sinergias. Partilhar informação relativa à gestão de acontecimentos de elevado impacto.

- Analisar e emitir parecer sobre critérios de avaliação de projectos de investimento e modelos de Planeamento.

- Assegurar a articulação relativamente à normalização de Projectos e equipamentos de maior consumo e à análise de novas opções tecnológicas. Identificar as prioridades de actuação em novas tecnologias / inovação.

Este Comité integra o administrador com o pelouro da área de distribuição e os administradores das empresas da área de negócio de distribuição de energia.

#### **Comité Comercial**

O Comité Comercial tem como principal competência a articulação ibérica da área comercial, assegurando a coordenação e uniformização entre as actividades da EDP Comercial, a HC Energia ("Marketing" e Comercial).

- Troca de informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo a respectiva envolvente regulatória;

## Governo da Sociedade

- Divulgação de melhores práticas, nomeadamente no âmbito da comercialização de serviços de energia, visando a identificação e a captura de sinergias;
- Tomada conjunta de decisões no âmbito do negócio com impacto a nível ibérico nomeadamente no que se refere ao estabelecimento de objectivos, à operacionalização do plano de “marketing” e às condições de aquisição de energia.

Este Comité integra o administrador com o pelouro da área comercial e os administradores das empresas da área de negócio de comercialização de energia.

### 2.3. Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro

A decisão estratégica assumida pelo Grupo EDP de manter um Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro – SCIRF, robusto e dotado com os padrões de qualidade, definidos nos normativos de controlo interno utilizados a nível das empresas de referência do mercado internacional, conduziu à prossecução do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas geografias de Portugal, Espanha e Brasil.

Para o efeito promoveu-se a revisão do âmbito do SCIRF tendo por base a materialidade definida a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2006, a análise de risco dos negócios, as modificações estruturais e as alterações regulatórias ocorridas no sector, tendo-se efectuado:

- O redesenho e levantamento de novos processos e controlos, tendo em vista garantir a eficácia e eficiência dos processos;
- A implementação de novos controlos anti-fraude e;
- Reforçado o rigor na qualidade da informação financeira.

A implementação de um apropriado modelo de responsabilidade, ferramenta de suporte, instrumentos de revisão e mecanismos de controlo do SCIRF, vai permitir consolidar o sistema de controlo interno com a credibilidade e sustentabilidade compatíveis com as responsabilidades nacionais e internacionais do Grupo.

### 2.4. EDP no Mercado de Capitais

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da Euronext Lisbon (então denominada Bolsa de Valores de Lisboa) em 16 de Junho de 1997. Desde então, foram admitidas mais acções à negociação na Euronext, na sequência de fases posteriores de reprivatização:

#### Fases de Admissão à Negociação da EDP

Fase de Admissão	Data
1.ª Fase de Privatização/IPO	16 de Junho de 1997
2.ª Fase de Reprivatização	26 de Maio de 1998
3.ª Fase de Reprivatização	28 de Junho de 1998
4.ª Fase de Reprivatização	23 de Outubro de 2000
5.ª Fase de Reprivatização/Aumento de capital	7 de Dezembro de 2004
6.ª Fase de Reprivatização	27 de Dezembro de 2005
7.ª Fase de Reprivatização	13 de Dezembro de 2007

A EDP tem 3.096.222.980 acções ordinárias admitidas à negociação na Euronext Lisbon, com o valor nominal de 1 euro, representativas de 85% do seu capital social. O “free float” em 2007 situava-se nos 51%.

Com o anuncio da retirada de negociação na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) dos seus “American Depositary Shares” (ADSs), bem como a anulação do registo e a extinção das obrigações de divulgação de informação resultantes do “U.S. Securities Exchange Act” of 1934, a EDP ficou apenas com valores mobiliários representativos do seu capital social admitidos na Euronext Lisbon.

#### EDP – Energias de Portugal, S.A.

Acções	
Capital Social	€ 3.656.537.715
Valor Nominal	€ 1,00
N.º de Acções	3.656.537.715
Data de	16 de Junho de 1997
Euronext Lisboa	
Reuters RIC	EDPLS
Bloomberg	EDP PL
ISIN	EDPOAM0009

As acções EDP constituem também activo subjacente a contratos de futuros e “warrants” transaccionados na praça de Lisboa.

Durante o ano de 2007, a EDP procedeu ao reembolso antecipado da 23.ª emissão de obrigações em 20 de Junho. Encontram-se ainda admitidos à negociação os seguintes empréstimos obrigacionistas da EDP:

Emissão / ISIN	Data		Cupão	Bolsa	Montante	
	Emissão	Maturidade			Emissão	Outstanding <sup>(2)</sup>
25.ª Emissão PTEDPKOE0000	23-11-1998	23-11-2008 <sup>(4)</sup>	Semestral Euribor 6m + 22,5bp	Euronext Lisbon	299.278.738	99.360.541
26.ª Emissão PTEDPAOE0002	26-03-2003	26-03-2013	Semestral Euribor 6m + 50,0bp	Não listada	150.000.000	150.000.000
1.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0103383286	29-10-1999	29-10-2009	Anual Taxa fixa EUR 6,400%	Londres, Suíça, Euronext Paris	1.000.000.000	1.000.000.000
2.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0126990778	28-03-2001	28-03-2011	Anual Taxa fixa EUR 5,875%	Londres, Frankfurt	1.000.000.000	747.352.000
4.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0139081763	26-11-2001	27-11-2009	Cupão Zero – EUR	Londres	22.455.000	22.455.000
6.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0152784715	09-08-2002	09-08-2017	Anual Taxa fixa GBP 6,625%	Londres	200.000.000 <sup>(5)</sup>	200.000.000 <sup>(5)</sup>
7.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0159585453	16-12-2002	20-03-2008	Anual Taxa fixa EUR 5,000%	Londres	500.000.000	355.024.000
8.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0160258280	23-12-2002	23-02-2022	Anual Taxa fixa EUR 2,661%	Não listada	93.357.000	93.357.000
9.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0221295628	22-06-2005	22-06-2015	Anual Taxa fixa EUR 3,75%	Londres	500.000.000	500.000.000
10.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0223447227	29-06-2005	29-06-2020	Anual Taxa fixa EUR 4,125%	Londres	300.000.000	300.000.000
11.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0256997932	12-06-2006	14-06-2010	Trimestral Euribor 3m + 15,0bp	Londres	500.000.000	500.000.000
12.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0256996538	12-06-2006	12-06-2012	Anual Taxa fixa EUR 4,25%	Londres	500.000.000	500.000.000
13.ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0256997007	12-06-2006	13-06-2016	Anual Taxa fixa EUR 4,625%	Londres	500.000.000	500.000.000
1.ª Emissão 144A/REGS US26835PAA84	02-11-2007	02-11-2012	Anual Taxa fixa USD 5,375%	Londres	1.000.000.000 <sup>(6)</sup>	1.000.000.000 <sup>(6)</sup>
2.ª Emissão 144A/REGS US26835PAB67	02-11-2007	02-02-2018	Anual Taxa fixa USD 6,000%	Londres	1.000.000.000 <sup>(6)</sup>	1.000.000.000 <sup>(6)</sup>

(1) EMTN – Euro Medium Term Notes (2) Outstanding – Valor em Dívida em 30 Dez 2006 (3) 4 anuidades a partir de 20 Dez 2008

(4) 6 semestralidades a partir de 23 Maio 2006 (5) Montante em GBP (6) Montante em USD

Em 2007, a EDP foi a segunda empresa com maior peso relativo no PSI-20, índice de referência da Euronext Lisbon, representando cerca de 16,25% do índice. A EDP é uma das seis empresas portuguesas com representatividade no índice Euronext 100 com um peso na ordem dos 0,786%. A acção da EDP constitui também uma referência em vários índices europeus, tais como o Dow Jones Eurostoxx Utilities, calculados com base na performance bolsista das principais e mais representativas empresas europeias do sector de “Utilities”.

Em 2007, as acções da EDP valorizaram 16,4%, tendo passado dos 3,84 euros para os 4,47 euros, considerando o dividendo bruto por acção de 0,11 euros, pago em 4 de Maio de 2007, resulta num retorno total bruto de 19,3% no período. Esta performance ficou em linha com os retornos proporcionados pelos principais índices de referência, nomeadamente o PSI-20 que subiu 16,3% no período e o Dow Jones Europe STOXX Utilities que teve uma performance de +17,9% em 2007.

O valor de mercado do Grupo EDP em 2007, calculado com base na sua capitalização bolsista (n.º de acções emitidas x preço

por acção), ascendia a 16.345 milhões de euros, o equivalente a 6,4% da capitalização total de acções da Euronext Lisbon que, no mesmo período, ascendia a 255.345 milhões de euros. Em 2007, a EDP foi uma das empresas com maior volume de transacções na Euronext Lisbon. Foram transaccionadas neste mercado de cotações oficiais cerca de 5.079 milhões de acções EDP, o que corresponde a uma média diária de 19,9 milhões de acções, a um preço médio de 4,17 euros e a cerca de 140% do total de acções da EDP admitidas à negociação neste mercado. Em termos de volume de negócios, as acções da EDP representaram o equivalente a 21,5% (21.241 milhões de euros) do volume global de acções transaccionadas no mercado regulamentado lisboeta (98.674 milhões de euros).

De seguida apresentam-se dois gráficos com a variação diária e intra diária da acção EDP na Euronext Lisbon, os quais permitem concluir a reduzida volatilidade do título. O último gráfico apresenta a matriz de retorno vs. volatilidade onde se evidenciam as várias movimentações de consolidação no sector na Península Ibérica.

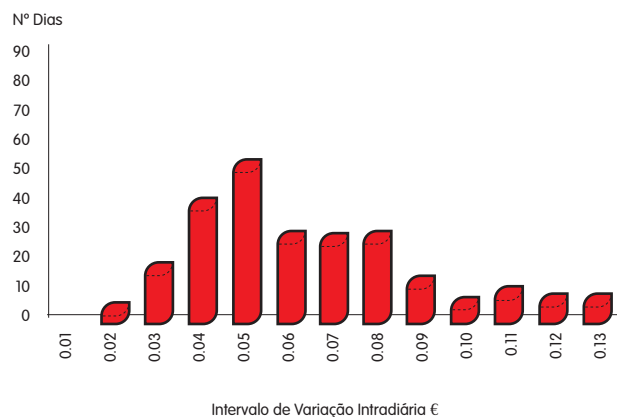
## Governo da Sociedade

**Histograma de Variação Diária  
52 Semanas (Jan07–Dez07)**



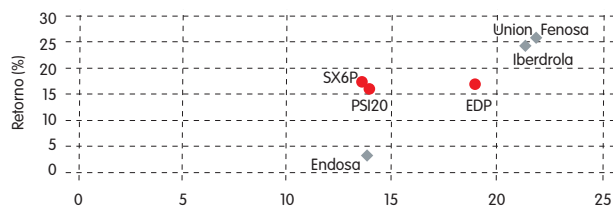
Fonte: Bloomberg

**Histograma de Variação Diária  
52 Semanas (Jan07–Dez07)**



Fonte: Bloomberg

**Volatilidade (%)**



Fonte: Bloomberg

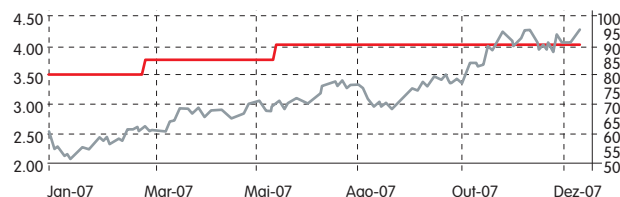
### 2.4.1. Factores que influenciaram a evolução da cotação das acções EDP

Durante 2007, os principais índices bolsistas Europeus fecharam o ano com rentabilidades reduzidas face às subidas significativas em 2006, com o DJ STOXX 600 a fechar a um nível idêntico ao que tinha fechado no final de 2006. A evolução do mercado accionista não foi homogénea ao longo do ano, tendo apresentado um desempenho claramente positivo na primeira metade

do ano, com o segundo semestre a ser marcado pela crise do sub-prime imobiliário nos EUA e os cortes das taxas directoras do FED tentando fazer face à referida crise. O sector das “Utilities” na Europa apresentou um desempenho claramente acima da média do mercado no seu todo, com o índice o DJ STOXX Utilities a apresentar uma valorização de +17,7% no período.

O período em causa foi marcado por uma subida das taxas de juro tanto de curto prazo, com a Euribor 6 meses a subir 90 “basis points”, como no longo prazo com as “yields” 10 anos do tesouro Alemão a subirem 50 “basis points” no período, uma tendência que é desfavorável a um sector de capital intensivo como o sector das “Utilities”.

**Brent Crude Index e Taxas de Juro**



Fonte: Bloomberg

Por outro lado, durante a primeira metade de 2007, os preços de electricidade nos principais mercados grossistas europeus apresentaram uma queda significativa, penalizados por temperaturas amenas e pela queda do preço das emissões de CO<sub>2</sub>. No entanto, o preço do petróleo apresentou uma subida significativa e os preços das emissões de CO<sub>2</sub> para 2008 continuaram a nível sustentadamente em torno dos 20€/ton. As preocupações com a redução do nível de emissões de CO<sub>2</sub> materializaram-se em Fevereiro de 2007, com os ministros do ambiente da União europeia a anunciarem um novo objectivo de redução em 20% do nível de emissões de CO<sub>2</sub> para 2020, enquanto que nos EUA, continuam em curso diversas iniciativas legislativas de promoção do desenvolvimento da produção de electricidade com base em fontes de energia renováveis.

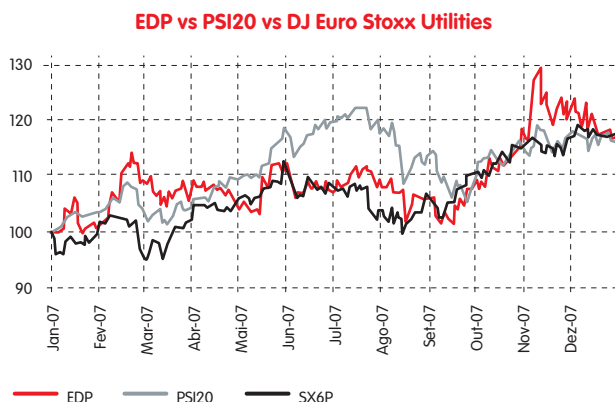
Os cenários de movimentos de consolidação na Europa continuaram a influenciar o desempenho bolsista do sector com o anúncio da fusão Suez/GdF e o reforço de diversas posições accionistas na Iberdrola.

Ao nível das fusões e aquisições, o primeiro semestre de 2007 foi marcado pela o sucesso da OPA da Acciona/Enel sobre Endesa, a conclusão da OPA da Iberdrola à Scottish Power, a esperada compra da Viesgo pela EoN, a aquisição pela EDP do operador eólico americano Horizon e o lançamento, pela Iberdrola, de uma OPA sobre a americana Energy East. Ao nível do mercado

primário accionista assistiu-se a um período bastante activo, que demonstra o elevado apetite dos investidores pelo sector onde se destacaram o IPO da Iberdrola Renováveis em Dezembro de 2007 com a dispersão de 25% em bolsa e encaixe de €4bn, o aumento de capital de 3.370 mil milhões de euros da Iberdrola via accelerated book building em Junho de 2007, o aumento de capital de 2.600 mil milhões da Veolia em Junho de 2007, o IPO da Solaria com um encaixe de 222 milhões de euros e o IPO da REN em Julho de 2007 com dispersão de 24,9% do capital e encaixe de 366 milhões de euros.

A nível nacional, o índice PSI-20 apresentou uma valorização de 16,2%, uma das melhores da Europa, suportada pela muito boa performance dos sectores petrolífero e do retalho.

Foi neste contexto que as acções da EDP em bolsa apresentaram uma valorização de 16,4% durante 2007. O que tendo em conta o pagamento de dividendos que teve lugar a 4 de Maio de 2007 de 0,11 euros por acção, representa uma rentabilidade total para o accionista de 19,2% no período.



Fonte: Bloomberg

A estrutura accionista da EDP sofreu algumas alterações: a UBS AG anunciou, a 21 de Fevereiro de 2007, a diminuição da sua participação para 1,75% na EDP; a Pictet Asset Management anunciou, a 23 de Fevereiro de 2007, deter uma participação de 2,85% na EDP; a Sonatrach anunciou, a 2 de Abril de 2007, que passou a deter uma participação de 2,03% e em Dezembro o Grupo Banco Comercial Português reduziu a sua participação para 3,4% e a Caixa Geral de Depósitos aumentou para 5,25%.

Em Dezembro, a Parpública comunicou a oferta de obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP com vencimento em 2014, em execução do disposto no Decreto-Lei n.º 382/2007, de 15 de Novembro, que aprovou a 7.ª fase do processo de reprivatização da EDP.

No plano estratégico, a EDP apresentou em Janeiro de 2007, no Museu da Electricidade em Lisboa, o seu plano de negócios para 2007-2010, tendo como orientação as linhas estratégicas apresentadas ao mercado em Julho de 2006, com enfoque na criação de valor para o accionista através de três pilares: risco controlado, eficiência superior e crescimento orientado.

Uma das apostas para o crescimento do Grupo baseia-se no investimento em energias renováveis, tendo concluído em Julho de 2007, a aquisição da Horizon Wind Energy LLC, uma empresa líder no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América, que encerrou o exercício de 2007 com 1.490 MW brutos de capacidade eólica em operação e um “pipeline” de projectos atractivo em diferentes fases de desenvolvimento em 15 Estados com uma capacidade de produção potencial total de mais de 10.500 MW. De forma a financiar esta aquisição, a EDP realizou a sua primeira emissão no mercado americano de obrigações tipo 144 A/Reg S no montante de 2.000 mil milhões de dólares, tendo tido procura por parte de investidores e excedendo largamente o montante da emissão. Esta aquisição conduziu a uma revisão em baixa durante o ano de 2007 dos ratings da EDP por parte da Standard & Poors e da Fitch e à manutenção do “rating” por parte da Moody’s.

Dando continuidade à sua estratégia, em Dezembro, a EDP adquiriu um conjunto de projectos para o desenvolvimento de parques eólicos na Polónia com uma capacidade total bruta de 1.022 MW e encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento sendo que o primeiro parque eólico deverá dispor de uma capacidade instalada de 120 MW e tem a sua entrada em operação prevista para o final de 2009.

No domínio hídrico, de realçar o facto da EDP manter a utilização das centrais hídricas por um período que se estende em média até 2047, o início da construção do reforço de potência da barragem de Picote, a atribuição à EDP, durante um período de 35 anos, da exploração das centrais hidroeléctricas de Alqueva (240 MW), em regime de mercado, e de Pedrógão (10 MW), em regime especial, bem como os direitos de utilização privativa do respectivo domínio hídrico e a aquisição em parceria com Banco Espírito Santo de Investimento de onze centrais mini-hídricas com uma capacidade de 89,1 MW em operação em regime especial com licença de exploração que terminam entre 2025 e 2040.

No sector do gás, e com o objectivo de uma estratégia integrada para o gás natural e para a construção de novos projectos de centrais de ciclo combinado a gás natural na Península Ibérica, no final de Outubro, a EDP celebrou com a Sonatrach uma

## Governo da Sociedade

parceria estratégica que inclui o fornecimento de um volume que poderá ir até 1,6 bcm por ano de gás natural originário da Argélia, através de contratos de longo prazo com elevados níveis de flexibilidade que se adequam ao perfil da procura de gás natural na Península Ibérica. A parceria contempla o fornecimento de um volume anual de gás natural adequado à exploração de cada central de ciclo combinado a gás natural (CCGT) em que a Sonatrach venha a deter uma participação financeira minoritária representativa de 25% do respectivo capital social das sociedades exploradoras. O fornecimento de gás natural pela Sonatrach à EDP incluirá um volume anual máximo de 0,7 bcm que irá permitir expandir de uma forma competitiva a actividade de comercialização liberalizada de gás natural da EDP na Península Ibérica. Com o intuito de consolidação da Naturgas como operador energético integrado e líder no sector do gás no País Basco, foi reforçada em Maio de 2007, a participação em mais 9,39%, adquiridos à Gás Natural SGD.

Relativamente aos investimentos no Brasil, em Outubro, a Energias do Brasil numa parceria de 50% contratou em leilão, promovido pelas autoridades regulatórias brasileiras, a venda a longo prazo de electricidade em regime de PPA da Central a carvão de Pecém, a ser construída no Estado do Ceará e a entrar em funcionamento em 2012. Em termos regulatórios, deu-se início a um novo ciclo de revisões tarifárias, tendo a revisão tarifária da Escelsa e Bandeirante, ocorridas em Agosto e Outubro respectivamente, ficado em linha com o esperado pela EDP. Relativamente à Enersul foi realizado o processo de reajustamento tarifário no mês de Abril, tendo o regulador aprovado um índice médio do reajustamento anual das tarifas de 8,05%, para o período entre Abril de 2007 e Março de 2008. No entanto, em Dezembro, o regulador Brasileiro decidiu rever retroactivamente em baixa as tarifas da Enersul, previamente aprovadas na Revisão Tarifária de Abril de 2003, em resultado da reanálise dos laudos de avaliação da Base de Remuneração Regulatória.

Dando sequência ao proposto nas linhas de orientação estratégicas para a empresa, em 2007 a EDP continuou a sua política de venda dos activos não estratégicos, designadamente: a venda dos activos de transporte de energia eléctrica que a empresa detém na região de Valência à REE e a venda de 5% da REN à mesma empresa.

No plano tarifário e regulatório, a ERSE divulgou os parâmetros, preços e tarifas para o período de 2008 no negócio eléctrico em Portugal, tendo sido fixado um aumento médio das tarifas de 2,9%. Em Espanha, foi aprovada a nova remuneração para as energias renováveis, tendo sido definido para a energia eólica um sistema de “cap” e “floor” para o regime variável

e em Dezembro, o Governo Espanhol aprovou o RD 11/2007 com o objectivo de realizar um “claw-back” das receitas associadas ao aumento do preço do CO<sub>2</sub>.

## Principais Marcos na Evolução da Cotação da Acção EDP em 2007



	Data	Descrição
1	22-Jan	Apresentação do Plano de Negócios 2007-10 do Grupo EDP
2	15-Fev	EDP e Caja Madrid reforçam cooperação nas energias renováveis em Espanha
3	16-Fev	Anúncio de pacote legislativo relativo ao sector eléctrico
4	6-Mar	EDP vende participação de 5% na REN
5	27-Mar	Aquisição da Horizon Wind Energy
6	2-Abr	Sonatrach comunica à EDP que detém 2,035% do capital social da EDP
7	4-Abr	ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da Enersul de 8,05%
8	12-Abr	Assembleia Geral da EDP
9	4-Mai	Pagamentos dos dividendos do exercício 2006
10	18-Mai	EDP retira os seus American Depositary Shares de negociação da Bolsa de Nova Iorque (NYSE)
11	18-Mai	Aquisição de 9,39% do capital social da Naturgás
12	31-Mai	EDP adjudica construção da CCGT de Lares
13	15-Jun	Cessação antecipada dos CAE's
14	3-Jul	Fitch baixa rating EDP para "A-"
15	3-Jul	Concretização da aquisição da Horizon Wind Energy pela EDP
16	10-Jul	Horizon acorda termos indicativos de transacção com investidores institucionais
17	18-Jul	Standard & Poor baixa rating da EDP para "A-"
18	7-Ago	ANEEL aprova revisão tarifária Escelsa
19	17-Out	Energias do Brasil contrata PPA para a construção de central a carvão no Brasil
20	19-Out	MOODY'S mantém rating da EDP em "A2"
21	24-Out	ANEEL aprova revisão tarifária da Bandeirante
22	24-Out	EDP celebra acordo para exploração das centrais hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão
23	26-Out	EDP emite obrigações no montante de 2 mil milhões de dólares
24	31-Out	EDP celebra parceria estratégica com Sonatrach
25	4-Dez	ANEEL determina redução na base regulatória da Enersul
26	13-Dez	Parpública lança emissão de obrigações permutáveis por acções EDP no âmbito da 7.ª fase de reprivatização
27	19-Dez	NEO adquire 1.022 MW de projectos eólicos a desenvolver na Polónia
28	21-Dez	EDP adquire mini-hídricas em Portugal
29	27-Dez	Alteração de imputação de participação qualificada da CGD no capital social da EDP

## Governo da Sociedade

### Indicadores - Mercado de Capitais

	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997
<b>Acções da EDP na Euronext Lisboa (euros)</b>											
Cotação de início					1,58	2,43	3,52	3,50	3,79	3,49	3,49
Cotação de fecho					2,09	1,59	2,44	3,52	3,47	3,75	3,48
Cotação máxima					2,14	2,50	3,64	4,22	4,36	4,99	4,04
Cotação mínima					1,38	1,47	2,29	3,10	2,82	3,40	2,64
<b>Cotação da EDP ajustada ao Aumento de Capital (euros)<sup>(1)</sup></b>											
Cotação de início	3,84	2,60	2,22	2,01	1,52	2,33	3,38	3,36	3,64	3,35	3,35
Cotação de fecho	4,47	3,84	2,60	2,23	2,01	1,53	2,34	3,38	3,33	3,60	3,34
Cotação máxima	5,00	3,86	2,68	2,42	2,06	2,40	3,50	4,05	4,19	4,79	3,88
Cotação mínima	3,79	2,58	2,04	1,93	1,33	1,41	2,20	2,98	2,71	3,26	2,54
<b>Varição da cotação e de índices de referência</b>											
Acções EDP <sup>(1)</sup>	16%	48%	17%	11%	31%	(35%)	(31%)	2%	(8%)	8%	12%
PSI20	16%	30%	13%	13%	16%	(26%)	(25%)	(13%)	9%	25%	20%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	18%	36%	2,6%	25%	10%	(27%)	(11%)	7%	(5%)	32%	19%
Euronext 100	3%	19%	23%	8%	13%	(33%)	(20%)	-	-	-	-
<b>Liquidez das acções da EDP nos mercados</b>											
Volume na Euronext Lisboa (M. euros)	21.256,5	12.812,5	5.639,4	5.470,9	2.800,2	2.489,5	3.475,5	4.535,4	3.450,1	4.364,0	2.226,1
Volume médio diário (M. euros)	83,4	50,2	21,9	21,1	11,0	10,1	14,1	18,4	13,9	17,6	16,4
Número de Acções Transaccionadas (M.) <sup>(2)</sup>	5.079,7	4.080,9	2.505,2	2.477,2	1.587,5	1.294,2	1.228,9	1.308,4	1.024,2	1.078,0	726,7
Número Total de Acções Emitidas (M.)	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
Acções privatizadas no final do ano (M.)	3.096,2	3.096,2	3.096,2	2.936,2	2.099,1	2.099,1	2.099,1	2.099,1	1.499,1	1.499,1	899,8
% do Capital já privatizado	85%	85%	85%	80%	70%	70%	70%	70%	50%	50%	30%
Número de Acções Próprias a 31 Dez (M.)	15,5	7,1	17,3	14,3	21,4	17,4	11,7	2,4	1,8	0,0	0,0
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)	164,1%	131,8%	85,0%	84,4%	75,6%	61,7%	58,5%	62,3%	68,3%	71,9%	80,8%
<b>Valor de Mercado da EDP (M. euros)</b>											
Capitalização bolsista no final do período	16.344,7	14.041,1	9.507,0	8.154,1	6.270,0	4.770,0	7.320,0	10.560,0	10.398,0	11.250,0	10.431,0
<b>Rendibilidade total do Accionista</b>											
Varição anual da cotação <sup>(1)</sup>	0,63	1,24	0,37	0,22	0,48	(0,82)	(1,04)	0,05	(0,27)	0,26	(0,01)
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano	0,110	0,100	0,092	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130	-
Rendibilidade total do Accionista	19%	52%	21%	16%	37%	-30%	-27%	6%	-4%	12%	12%
<b>Dividendos</b>											
Dividendo por acção	0,125	0,11	0,10	0,092	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130
"Dividend yield"	2,8%	2,9%	3,8%	4,1%	4,3%	5,7%	4,6%	4,0%	4,0%	3,7%	3,7%

(1) De forma a garantir a comparabilidade, as cotações das acções da EDP anteriores a 9 de Novembro de 2004 foram ajustadas pelo destaque dos direitos ao aumento de capital da EDP 2004.

(2) O Número de acções transaccionadas foi ajustado de forma a manter inalterado o Volume de Negócios diário, após o ajustamento à cotação referido em (1)

## 2.4.2. Estrutura Accionista da EDP

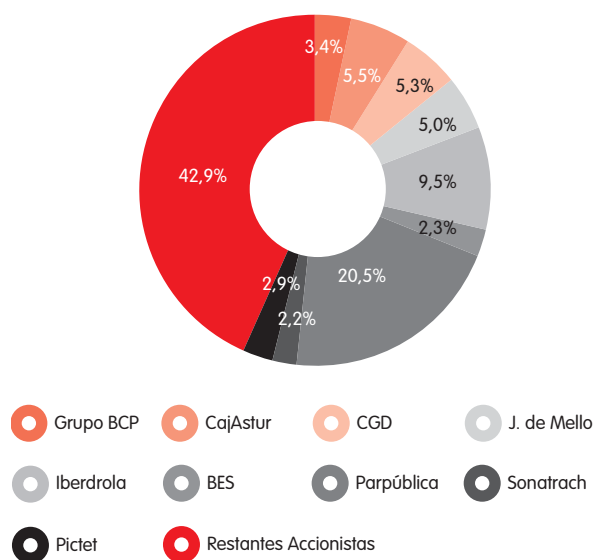
### Participações Qualificadas

De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 2007:

Accionistas	N.º Acções	% Capital	% Voto
PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.	749.323.856	20,49%	20,41%
IBERDROLA – Participações, SGPS, SA	347.371.083	9,50%	5,00%
Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)	202.250.158	5,53%	5,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	192.149.288	5,25%	5,00%
José de Mello – Soc. Gestora de Particip. Sociais, S.A.	181.975.120	4,98%	5,00%
Grupo BCP + Fundo de Pensões do Grupo BCP	124.347.479	3,40%	3,42%
Pictet Asset Management	104.396.422	2,86%	2,87%
Banco Espírito Santo, S.A.	84.831.095	2,32%	2,33%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,25%
EDP (Acções próprias)	15.511.685	0,42%	-
Restantes Accionistas	1.572.668.453	43,01%	
<b>Total</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>100,00%</b>	

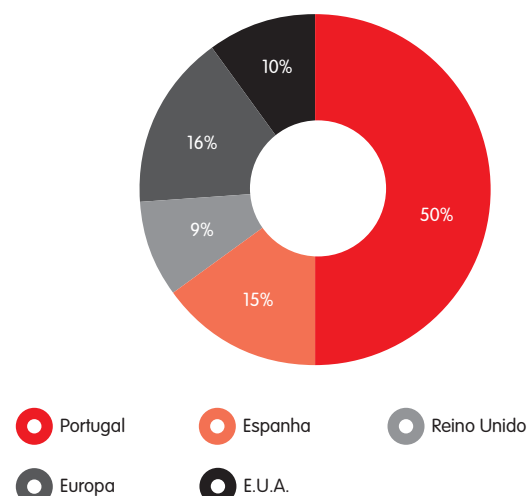
Nota: De acordo com o disposto no n.º 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

### Estrutura Accionista

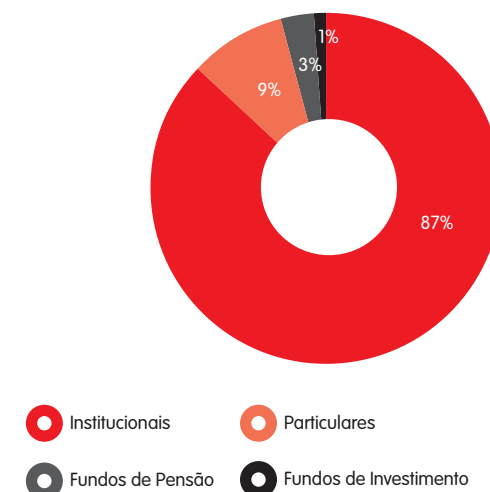


A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 2007, a seguinte:

### Repartição Geográfica da Estrutura Accionista



### Repartição da Estrutura Accionista por Tipo de Investidor



## CADERNO INSTITUCIONAL E DO GOVERNO DA SOCIEDADE

### Governo da Sociedade

#### Imputação de direitos de voto, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Accionistas	N.º Acções	% Capital	% Voto
<b>Grupo Caixa Geral de Depósitos</b>			
Caixa Geral de Depósitos	187.178.468	5,12%	-
Fundo de Pensões da CGD	2.033.306	0,06%	-
Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A.	2.687.106	0,07%	-
Fundo de Pensões da Comp. Seg. Fidelidade	39.061	0,00%	-
Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A.	167.281	0,00%	-
Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.	13.490	0,00%	-
Cares – Companhia de Seguros, S.A.	19.893	0,00%	-
Multicare – Seguros de Saúde, S.A.	10.683	0,00%	-
<b>Total</b>	<b>192.149.288</b>	<b>5,25%</b>	<b>5,00%</b>

A CGD detêm 100% do capital social e dos direitos de voto da Caixa Seguros, SGPS, S.A. que, por sua vez, detêm: i) 100% do capital social e dos direitos de voto da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. que, por sua vez, detêm 100% do capital e dos direitos de voto da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.; ii) 70% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança, SGPS, SA, que por sua vez detêm 100% do capital social e dos direitos de voto da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A.; iii) 100% do capital e dos direitos de voto da Cares – Companhia de Seguros, S.A.; iv) 100% do capital e dos direitos de voto da Multicare - Seguros de Saúde, S.A.

#### Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)

Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L.	147.402.092	4,03%	-
Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)	54.848.066	1,50%	-
<b>Total</b>	<b>202.250.158</b>	<b>5,53%</b>	<b>5,00%</b>

A sociedade Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L. é totalmente detida pela Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)

#### José de Mello – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.

José de Mello Energia, SGPS, S.A.	181.956.526	4,98%	5,00%
Órgãos de Administração e Fiscalização	18.594	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>181.975.120</b>	<b>4,98%</b>	<b>5,00%</b>

A sociedade José de Mello Energia, SGPS,S.A.(anteriormente designada por Baltic, SGPS, S.A.) é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

#### Banco Comercial Português

Órgãos Sociais	349.020	0,01%	0,01%
Fundação Banco Comercial Português	350.000	0,01%	0,01%
Banco Millennium BCP Investimento, SA	1.189.299	0,03%	0,03%
Banco Millennium BCP Investimento, SA (Gestão desrcionária)	169.566	0,00%	0,00%
Fundo de Pensões do Grupo BCP	122.289.594	3,34%	3,36%
<b>Total</b>	<b>124.347.479</b>	<b>3,40%</b>	<b>3,42%</b>

#### Banco Espírito Santo, S.A.

Banco Espírito Santo, S.A.	84.786.951	2,32%	2,33%
Elementos dos Órgãos Sociais	44.144	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>84.831.095</b>	<b>2,32%</b>	<b>2,33%</b>

#### 2.4.3. Política de Distribuição de Dividendos

Desde o início da admissão à cotação das acções da EDP na Bolsa de Valores de Lisboa (actual Euronext Lisbon), a EDP tem anualmente procedido a uma criteriosa e fundamentada distribuição de dividendos, segundo regras de prudência e de criação de valor para os seus accionistas. Em consonância com essas regras, os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, desde 1997, são os seguintes:

Exercício	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto	Dividendo líquido	
				Residentes	Não Resid.
1997 <sup>(1)</sup>	17-04-98	18-05-98	€ 0,648	€ 0,534	€ 0,534
1998 <sup>(1)</sup>	11-05-99	28-05-99	€ 0,698	€ 0,620	€ 0,620
1999 <sup>(1)</sup>	12-05-00	31-05-00	€ 0,698	€ 0,611	€ 0,611
2000 <sup>(2)</sup>	10-05-01	31-05-01	€ 0,140	€ 0,119	€ 0,119
2001 <sup>(2)</sup>	10-05-02	06-06-02	€ 0,113	€ 0,099	€ 0,093
2002 <sup>(2)</sup>	22-05-03	18-06-03	€ 0,090	€ 0,079	€ 0,074
2003 <sup>(2)</sup>	31-03-04	30-04-04	€ 0,090	€ 0,083	€ 0,079
2004 <sup>(2)</sup>	31-03-05	29-04-05	€ 0,09243	€ 0,085	€ 0,081
2005 <sup>(2)</sup>	30-03-06	28-04-06	€ 0,10	€ 0,090	€ 0,090
2006 <sup>(2)</sup>	12-04-07	04-05-07	€ 0,11	€ 0,099	€ 0,099

(1) Valores convertidos de escudos para euros aproximados à terceira casa decimal. O valor bruto por acção referenciado na moeda em circulação à data do pagamento do dividendo foi de 129587 em 1997, 140500 em 1998 e 140500 em 1999

(2) Após "stock split" em que cada acção foi substituída por cinco acções com o valor nominal igual a um quinto do seu valor antes do "stock split".

Em relação ao exercício de 2006, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 12 de Abril de 2007, uma proposta de aplicação do resultado líquido (POC) de 515,9 milhões de euros, do qual 402,2 milhões de euros se destinavam à distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada por unanimidade na Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 4 de Maio de 2007, um dividendo bruto de 0,11 euros por cada acção.

Os estatutos da EDP, em conformidade com as disposições legais vigentes, prevêm que os resultados do exercício sejam aplicados, nomeadamente, para:

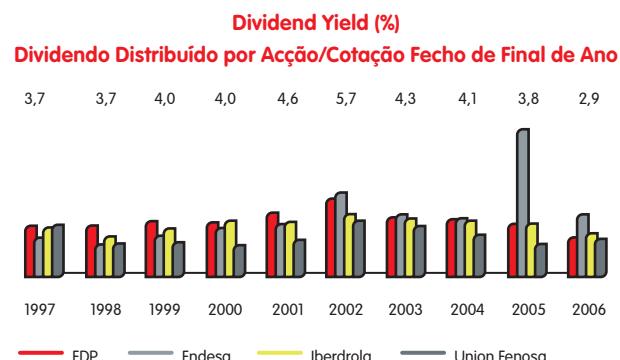
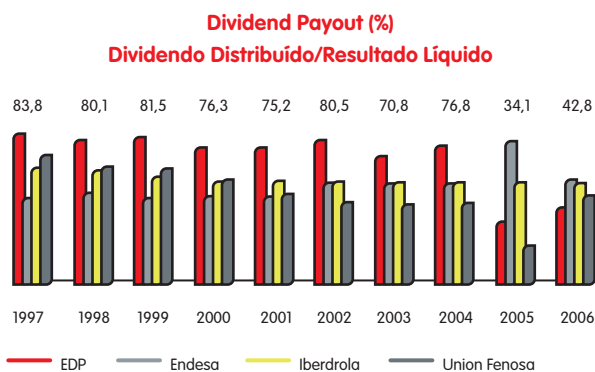
- Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;
- Constituição ou eventual reintegração da reserva legal e de outras reservas determinadas por lei;
- Constituição ou reforço de outras reservas constituídas pela Assembleia Geral;

- Distribuição de dividendos a accionistas;
- Atribuição de gratificação aos administradores e colaboradores, a título de participação nos lucros, segundo critérios definidos pela Assembleia Geral; e
- Atribuição à Fundação EDP de uma dotação para acções de mecenato de reconhecido mérito de acordo com programa a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da política de cidadania empresarial e de desenvolvimento sustentável do Grupo EDP, no valor correspondente a até 0,1% do volume consolidado de negócios.

De acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consideram-se resultados distribuíveis sob a forma de dividendos aqueles que resultam após a dedução dos prejuízos transitados de exercícios anteriores e a dotação de 5% para reforço da reserva legal, até perfazer a quinta parte do capital social e consideradas todas as outras limitações legais e estatutárias aplicáveis.

#### “Dividend Payout” e “Dividend Yield”

A EDP tem seguido uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção, pelos accionistas, de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação de valor da empresa, conforme fica evidenciado pela comparação com a distribuição de dividendos realizada pelas suas congéneres ibéricas:



Conforme disposto no prospecto do aumento de capital da EDP realizado em Novembro de 2004, o valor global dos dividendos distribuídos pela empresa em relação ao exercício de 2004 foi ajustado pelo efeito técnico decorrente daquele aumento, considerando-se para tal a cotação de fecho da acção EDP na Euronext Lisbon, no último dia de negociação, com direitos de subscrição.

Assim sendo, o montante global de dividendos distribuídos pela EDP e a respectiva variação futura deverá ser determinado com base na proporção correspondente ao efeito do aumento de capital sobre a capitalização bolsista da EDP registada antes do mesmo.

Deste modo, Assembleia Geral realizada em 12 de Abril de 2007, aprovou a proposta de aplicação de resultados que consiste na distribuição de um dividendo bruto por acção, em relação ao exercício de 2006, correspondente a 11,00 cêntimos de euro.

#### Perspectivas

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, na apresentação do plano de negócios 2007-2010, realizada no dia 22 de Janeiro de 2007 com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi reforçado o objectivo de crescimento médio anual dos dividendos de 11%, para o período de 2005 a 2010.

## Governo da Sociedade

### 2.5. Planos de Atribuição de Acções ou Opções

#### Aplicável aos exercícios de 2003 a 2005

Em Março de 2004, a Comissão de Vencimentos definiu os factores de avaliação de desempenho referentes à compensação variável do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005.

#### Plano de Atribuição de Opção de Compra de Acções

Este plano previu a atribuição de opções relativas a cada ano de acordo com a avaliação qualitativa e quantitativa de cada exercício; de acordo com este plano cada opção de compra pode ser exercida até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

Em 2007 foram exercidas 849.687 opções, conforme o quadro seguinte, o qual detalha também a totalidade de atribuições relativas aos exercícios de 2003 a 2005.

Data de Atribuição	N.º de Benef.	N.º de opções atribuídas	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	N.º opções exercidas	
						Em 2007	Total
30-Abr-04	6	760.482	2,29	30-Abr-05	29-Abr-12	251.637	682.073
30-Jun-05	6	932.328	2,21	30-Jun-06	29-Jun-13	261.575	525.426
02-Mai-06	6	1.461.497	2,21	2-Mai-07	01-Mai-14	336.475	336.475

#### Aplicável aos exercícios de 2006 a 2008

Na fixação dos parâmetros para determinação da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração Executivo – política de compensação definida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão – não foi considerado qualquer Plano de Atribuição de Opção de Compra de Acções ou de Atribuição de Acções para o período do mandato.

#### Plano de Atribuição de Acções

Conforme previsto no plano de compensação variável, no final do mandato foram atribuídas acções calculadas nos termos da avaliação dos resultados da empresa, relativamente ao triénio 2003/2005, feita pela Comissão de Vencimentos.

Assim, foram atribuídas, em 29 de Março de 2006, 1.511.183 acções representativas do capital social da EDP.

Estas acções podem ser transaccionadas quanto a 50%, desde 1 de Julho de 2006, e quanto às restantes após o decurso de um ano sobre esta data.

### 2.6. Negócios entre a sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

A EDP observa estritamente as restrições legais aplicáveis em matéria de negócios entre os Administradores e a sociedade ou sociedades em relação de domínio ou de grupo. Neste sentido, existem instruções para garantir a adequada celeridade e eficácia à operacionalização das decisões de gestão da empresa sem deixar de assegurar plena conformidade com as melhores práticas exigidas às empresas cotadas quer no que respeita aos processos de controlo interno quer no respeito pela política corporativa de gestão de risco.

Em 2007 não se concretizaram quaisquer negócios entre os Administradores e a sociedade ou com sociedades em relação de domínio ou de grupo e não foram celebrados quaisquer negócios com titulares de participações qualificadas, ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, respeitantes a matérias não incluídas na actividade corrente da sociedade e/ou em condições excepcionais (face às condições normais de mercado).

### 2.7. Estruturas de Apoio aos Investidores

#### 2.7.1. Política de Comunicação da EDP

A EDP, em linha com as boas práticas do governo das sociedades cotadas no que respeita ao direito de acesso dos accionistas à informação sobre a actividade do Grupo, tem a constante preocupação de assegurar que a política de comunicação da empresa e a disseminação de toda a informação de carácter relevante sejam efectuadas de forma não discriminatória para os diferentes intervenientes no mercado financeiro e que o conteúdo dessa informação seja claro e objectivo.

A política de comunicação da EDP pauta-se pela adopção das recomendações propostas pela CMVM e das melhores práticas de governo societário nesta matéria, como forma de assegurar a transparência da gestão e a credibilidade da informação veiculada pela EDP, com o intuito de promover e reforçar a confiança de accionistas, parceiros estratégicos, trabalhadores, clientes, credores e público em geral.

## 2.7.2. Direcção de Relações com Investidores da EDP

A Direcção de Relações com Investidores da EDP, instituída em 1997 na sequência da primeira fase do processo de reprivatização da sociedade, desempenha um papel de relevo para a prossecução desse objectivo, permitindo manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o vasto universo de accionistas, analistas financeiros e potenciais investidores da EDP, bem como com a bolsa de valores onde a acção EDP se encontra admitida à negociação e respectiva entidade reguladora e de supervisão (a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em Portugal).

A função primordial da Direcção de Relações com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de informação privilegiada e de outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas.

Para o desempenho das suas funções, esta Direcção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária

para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Eng.º Nuno Alves, membro do Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Relações com Investidores da EDP é coordenada pelo Dr. Miguel Viana e encontra-se localizada no edifício da sede da empresa em:

Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 3º Piso  
1250-162 Lisboa  
Telefone: +351 21 001 2834  
Fax + 351 21 001 2899  
Email: ir@edp.pt

Em 2007, tiveram lugar diversas reuniões com analistas, accionistas e investidores, participação em duas conferências sobre “Utilities” e uma sobre Mudanças Climáticas e realização de vários “road-show” na Europa e EUA.

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS	Presencial-mente <sup>1</sup>	www.edp.pt	E-mail	Linha telefónica GRI <sup>5)</sup>	Correio postal <sup>2</sup>	www.cmvm.pt	Media
<b>Elementos obrigatórios por lei ou regulamento<sup>3</sup></b>							
Convocatória	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Propostas do Conselho de Administração	✓	✓	-	✓	-	-	-
Alteração dos Estatutos	✓	✓	-	✓	-	✓	-
Outras Propostas	✓	✓	-	✓	-	-	-
Relatório e Contas referente ao exercício de 2006 <sup>4</sup>	✓	✓	✓	-	✓	✓	-
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	✓	✓	-	✓	-	-	-
<b>Elementos adicionais disponibilizados pela EDP</b>							
Minutas para o exercício de voto por representação	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
Indicações para o exercício de voto por correspondência electrónica	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
Esclarecimento de questões	✓	✓	✓	✓	✓	-	-
Estatutos e regulamentos da EDP	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
Resultados das votações das propostas	✓	-	-	✓	✓	✓	-

<sup>1</sup> Na sede da EDP.

<sup>2</sup> Adicionalmente, por iniciativa da EDP: Informação do Presidente do C.A. relativa à participação nas Assembleias Gerais de Accionistas de 2005 e 2006, Comunicação do Presidente da C.E. dando conhecimento da actividade e indicadores económico-financeiros no final de cada exercício e Comunicações sempre que ocorram factos de relevância para a sociedade.

<sup>3</sup> Código das Sociedades Comerciais (artigo 289.º) e Regulamento da CMVM n.º 7/2001 com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 10/2005 e n.º 3/2006.

<sup>4</sup> Relatório de gestão, contas individuais e consolidadas, certificação legal das contas e parecer do Fiscal Único

<sup>5</sup> Linha telefónica Relação com Investidores: +351 21 001 28 34

## Governo da Sociedade

### 2.7.3. Utilização das Novas Tecnologias de Informação para Divulgação de Informação Societária

Para além da existência da Direcção de Relações com Investidores e, em cumprimento das exigências regulamentares da CMVM, a EDP disponibiliza, através da sua página na internet ("www.edp.pt"), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio inclui os relatórios de prestação de contas, os comunicados de factos relevantes, os estatutos e os regulamentos internos dos corpos sociais, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O "site" da EDP na Internet possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1997.

A EDP tem incrementado o recurso ao suporte informático em todos os processos de divulgação de informação, muito para além da sua página institucional na Internet. Com efeito, há uma prática consistente de investimento nas tecnologias de informação que visa facilitar quer o acesso, quer a troca de informação entre as empresas do Grupo EDP e os diferentes "stakeholders", em especial accionistas, analistas financeiros e profissionais da comunicação social.

Neste sentido, a EDP tem promovido e incentivado a utilização do correio electrónico para a recepção e prestação de informação nas relações com a entidade de supervisão e o mercado, bem como de metodologias de teleconferência e videoconferência na interacção com agentes e investidores institucionais.

### 2.8. Comissão de Vencimentos AG

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, de acordo com os estatutos.

#### Comissão de Vencimentos AG

Presidente José Manuel Archer Galvão Teles  
Parpública

### 2.9. Auditores

A KPMG tem a incumbência da responsabilidade da auditoria externa para todo o Grupo EDP, Portugal, Espanha, Brasil, EUA e outros países.

Em 2007 os custos reconhecidos e especializados com honorários da KPMG relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia e fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, EUA e outros países foram os seguintes:

Euros	Auditoria e Revisão Legal de Contas	Serviços de garantia e fiabilidade	Serviços de consultoria fiscal	Outros serviços que não de revisão legal de contas	Total
Portugal	2.125.860	1.328.160	669.868	140.500	4.264.388
Espanha	1.268.075	313.120	0		1.581.195
Brasil	864.026	326.362	50.760		1.241.148
EUA	661.546	0	0		661.546
Outros Países	112.700	0	0		112.700
<b>Total</b>	<b>5.032.207</b>	<b>1.967.642</b>	<b>720.628</b>	<b>140.500</b>	<b>7.860.977</b>

Os serviços de auditoria e de revisão legal de contas correspondem aos serviços necessários para a emissão dos pareceres sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da empresa-mãe e das suas filiais em Portugal e no estrangeiro. Estes montantes não incluem os serviços prestados a associadas e a entidades conjuntamente controladas.

### **3. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS**

#### **3.1. Regras Estatutárias**

De acordo com os estatutos da EDP, podem assistir e participar nas reuniões da Assembleia Geral accionistas com direito de voto, correspondendo 1 voto a cada acção.

#### **3.2. Legitimação para o Exercício do Direito de Voto**

Os accionistas apenas podem participar na Assembleia Geral se forem titulares de acções desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data da realização da Assembleia e desde que mantenham essa qualidade até à data da sua realização.

A prova da titularidade das acções é realizada mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência em relação à data da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior ao da realização da referida assembleia, e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data em que a mesma Assembleia Geral terá lugar.

A EDP suporta, desde 2005, os custos com a emissão de declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas na Assembleia Geral anual. Esta medida visa incentivar o exercício activo do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptíveis de desincentivar a participação dos accionistas.

#### **3.3. Modos de exercício do direito de voto**

##### **3.3.1. Titulares de acções EDP**

Os accionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do dia, mediante carta com assinatura idêntica à do Bilhete de Identidade, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio registado com aviso de recepção, para a sede social, com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência em relação à data da assembleia, salvo se prazo superior constar da convocatória, devendo ainda remeter fotocópia legível do Bilhete de Identidade de quem assina a carta.

Para permitir este modo de exercício do direito de voto, as propostas a submeter pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão à Assembleia Geral, bem como os relatórios que legalmente acompanham estas propostas e demais elementos de informação preparatória, são disponibilizados a todos os accionistas na sede social da EDP, com a antecedência mínima de quinze dias sobre a realização da Assembleia Geral, ficando a referida informação igualmente disponível na página da EDP na Internet.

##### **3.3.2. Limitação ao Exercício do Direito de Voto**

De acordo com os estatutos, nenhum accionista titular de acções ordinárias (ou da categoria A) pode emitir votos, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

##### **3.4. Modelo para o Exercício do Direito de Voto por Correspondência**

De forma a alargar a utilização e facilitar o exercício de voto por correspondência aos accionistas que pretendam usufruir desta prerrogativa, a EDP disponibiliza na página da Internet "www.edp.pt" ou a quem o requeira pessoalmente, por escrito ou por telefone, minutas de carta de representação e de boletim de voto para o exercício de voto por correspondência, em conformidade com as regras legais e estatutárias aplicáveis.

##### **3.5. Possibilidade de Exercício do Direito de Voto por Meios Electrónicos**

Os accionistas também podem exercer o seu direito de voto por correspondência por via electrónica, desde que se cumpram os formalismos legais e estatutários para participação na Assembleia Geral e desde que seja assegurada a identificação do accionista mediante adequados métodos de certificação em termos equivalentes aos aplicáveis para o voto por correspondência por carta registada com aviso de recepção.

## CADERNO INSTITUCIONAL E DO GOVERNO DA SOCIEDADE

### Governo da Sociedade

#### 4. REGRAS SOCIETÁRIAS

##### 4.1. Regulamentos Internos

Os estatutos da EDP, que definem as principais regras de funcionamento e organização da estrutura orgânica e administrativa da sociedade, constituem um documento de consulta pública e encontra-se disponíveis na página da EDP na Internet, podendo ser disponibilizados a quem o solicite à Direcção de Relações com Investidores.

Para além dos estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo regem-se por regulamentos internos, os quais estabelecem um conjunto de regras relativas ao funcionamento destes, igualmente disponíveis na página da EDP na Internet.

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP integra comissões especializadas compostas pelos seus membros, cujas funções se encontram referidas acima (vide ponto. 2.2.9).

##### 4.2. Prevenção de situações de “Insider Trading”

Os titulares de órgãos sociais, dirigentes e colaboradores que estejam na posse de informação privilegiada, ainda não tornada pública, susceptível de poder influenciar as cotações bolsistas de títulos de empresas do Grupo EDP, nomeadamente estimativas de resultados, aquisições ou parcerias significativas, aquisição ou perda de contratos relevantes, entre outros, não podem antes da sua divulgação oficial:

- Divulgar essa informação a terceiros;
- Transaccionar valores mobiliários de empresas do Grupo EDP, de parceiros estratégicos ou de empresas envolvidas em transacções ou relações com o Grupo EDP que constituam ou possam vir a constituir factos relevantes.

A EDP instituiu um conjunto de práticas dissuasoras de situações de abuso resultantes do acesso a informação privilegiada, como sejam:

- A publicação de informação privilegiada fora dos períodos de negociação em bolsa, conciliando, sempre que possível, os horários dos diversos mercados onde a EDP e empresas do Grupo têm activos mobiliários cotados, nomeadamente a Euronext Lisboa e Bovespa – Bolsa de São Paulo.
- A disponibilização, no sistema de difusão de informação da CMVM e no “website” do Grupo EDP, de apresentações

de carácter estratégico e temáticas, destinadas a analistas e investidores.

Adicionalmente, em conformidade com o disposto no artigo 248º- B do Código dos Valores Mobiliários e o artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, os membros dos órgãos de administração e fiscalização da EDP estão obrigados a comunicar à sociedade e esta à CMVM, a aquisição e/ou alienação de acções da sociedade de que sejam titulares, num prazo de cinco dias úteis a contar da data da transacção.

##### 4.3. Comunicação de Práticas Contabilísticas e Financeiras Irregulares

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo de um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua Empresa, dando assim cumprimento às normas constantes do Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão de Auditoria;
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo

de nenhuma acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

#### **4.4. Indicação das medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição**

Embora não existam limitações à transmissibilidade das acções EDP, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado são livremente transmissíveis, os estatutos da EDP contêm regras relativas à limitação do exercício de direito de voto aplicáveis às acções ordinárias (ou de categoria A) e o diploma legal que definiu as condições para a 4.ª fase de reprivatização da EDP, realizada em Outubro de 2000, estabelece determinados direitos especiais atribuídos ao Estado Português, enquanto accionista da EDP, que são susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição de acções EDP.

Segundo os estatutos da EDP, não são considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

As acções de categoria B são as acções a reprivatizar e têm como único privilégio a não sujeição dos accionistas que sejam seus titulares, ou que as representem, à limitação de voto prevista nos números 3 e seguintes do artigo 14.º dos estatutos, por referência às mesmas acções.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

Para este efeito, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, são considerados como integrantes de uma participação qualificada; neste caso, os accionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e que estejam relacionados com aquela participação qualificada.

Por outro lado, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 141/2000, de 15 de Julho, respeitante à 4.ª fase do processo

de reprivatização da EDP, enquanto o Estado Português for accionista da EDP, independentemente do número de acções de que seja titular, quer directa, quer indirectamente através de entes públicos, a aprovação das seguintes deliberações depende do respectivo voto favorável:

- Alteração dos estatutos, incluindo aumento do capital social, fusão, cisão e dissolução;
- Celebração de contratos de grupo paritário e de subordinação; e
- Supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital.

De igual modo, enquanto o Estado Português conservar a qualidade de accionista da EDP, dispõe do direito consagrado no n.º 2 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 141/2000 de 15 de Julho.

#### **4.5. Ética**

A EDP desde sempre desenvolveu a sua actividade num quadro de valores éticos, explícitos ou implícitos na sua agenda empresarial, nas relações profissionais e obrigações com os accionistas, bem como na Visão, Compromissos e Cultura EDP definidos pelo Conselho de Administração Executivo e nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável.

A empresa dispõem de um Código de Ética aplicável a todo o Grupo, que traduz a forma como todos os colaboradores se devem apresentar na condução dos negócios e em todas as actividades do Grupo EDP.

#### **Comité de Ética**

No seguimento da aprovação do Código de Ética do Grupo EDP foi criado um Comité especializado que deverá funcionar em articulação com a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão, com o objectivo de:

- Apoiar a definição da política do Grupo EDP em matéria de código de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética;
- Estabelecer orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade e;
- Zelar pela correcta aplicação regulamentar das matérias de ética nas empresas do Grupo.

## CADERNO INSTITUCIONAL E DO GOVERNO DA SOCIEDADE

### Governo da Sociedade

#### 5. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 5.1. Caracterização do Órgão de Administração

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos, sendo nomeado pelos accionistas em Assembleia Geral.

##### 5.2. Descrição do modo de funcionamento do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal, não podendo deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

Não é permitida a representação por cada administrador de mais de um administrador ausente em cada reunião. Todos os Administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade. O funcionamento do Conselho de Administração Executivo é disciplinado por um regulamento interno.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com os estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;

- Estabelecer a organização técnico administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar o Auditor Externo sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo em juízo e fora dele;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como a convocar e a presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações de conflito de interesses.

O Conselho de Administração Executivo reuniu 50 vezes em 2007.

##### 5.3. Remuneração dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, à excepção das dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral de Supervisão.

As remunerações atribuídas, no exercício de 2007, aos membros dos Órgãos Sociais da EDP, foram as seguintes:

	Euros
Mesa da Assembleia Geral	0,00
Revisor Oficial de Contas	161.663,00
Conselho Geral e de Supervisão <sup>(1)</sup>	1.630.045,05
Conselho de Administração Executivo	7.398.288,02
<b>Total</b>	<b>9.189.996,07</b>

(\*) As remunerações dos membros do CGS reportam-se ao início do mandato em 30 de Junho de 2006, uma vez que apenas foram fixadas pela Comissão de Vencimentos em Março de 2007. O valor das remunerações referente a 2006 é 393.655,64 euros.

### Política de compensação dos Membros do Órgão de Administração

A definição da política de compensação dos membros do Órgãos de Administração compete à Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Esta comissão definiu a remuneração a atribuir aos administradores, tendo submetido à Assembleia Geral de 12 de Abril de 2007 uma declaração sobre a política de remuneração, nos termos seguintes:

- Remuneração Fixa – Para o Presidente do CAE, em 600.000 euros brutos anuais e para os restantes membros do CAE em 80% desse montante;
- Remuneração Variável Anual – Poderá oscilar de 0 a 100% da remuneração bruta fixa anual, sendo os indicadores que irão condicionar a remuneração a: performance relativa do Total Shareholder Return do Grupo EDP vs Eurostoxx Utilities e PSI-20, capacidade real de criação de valor accionista, crescimento de Margem Bruta, crescimento do Resultado Líquido, crescimento do EBITDA;
- Remuneração Variável Plurianual – Esta componente, que poderá evoluir entre 0 e 100% da remuneração bruta anual, só será paga no final do mandato, em função da avaliação anual acumulada da performance dos Administradores executivos na materialização da sustentabilidade económica do Grupo EDP. A atribuição deste prémio plurianual, embora calculado anualmente, só se tornará efectiva se no final do mandato tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, que serão avaliados em função da performance e da comparação com os universos estratégicos de referência. Em concreto recorrer-se-á aos seguintes elementos: performance relativa do EBITDA do Grupo EDP vs Eurostoxx Utilities e PSI-20 no mandato, capacidade de criação de valor do Grupo EDP no mandato, performance relativa de capitalização bolsista do Grupo vs Eurostoxx Utilities e PSI-20 no mandato, performance do Índice de sustentabilidade aplicado ao Grupo EDP (metodologia DJSI), imagem do Grupo EDP nos mercados nacional e internacional, capacidade de mudança e adaptação a novas exigências do mercado e cumprimentos de metas estratégicas fixadas para o Grupo EDP.

	Euros		
	Fixo	Variável	Total
Presidente do CAE	686.330,86	600.000,00	1.286.330,86
Vogais do CAE	3.280.048,16	2.831.909,00	6.111.957,16
<b>Total</b>	<b>3.966.379,02</b>	<b>3.431.909,00</b>	<b>7.398.288,02</b>

(1) Os vencimentos do Presidente do CAE e dos vogais do CAE incluem remuneração relativa ao Plano Poupança Reforma.

No quadro seguinte constam as remunerações dos membros do órgão de supervisão.

	Euros		
	Fixo	Variável	Total
Presidente do CGS	682.299,23	0,00	682.299,23
Membros do CGS	947.745,82	0,00	947.745,82
<b>Total</b>	<b>1.630.045,05</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.045,05</b>

(1) As remunerações dos membros do CGS reportam-se ao início do mandato em 30 de Junho de 2006, uma vez que apenas foram fixadas pela Comissão de Vencimentos em Março de 2007. O valor das remunerações referente a 2006 é 393.655,64 euros.

(2) O vencimento do Presidente do CGS inclui remuneração relativa ao Plano Poupança Reforma.

### 5.4. Acções da EDP detidas por membros dos Órgãos Sociais

De acordo com o n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir indica-se o movimento havido, desde o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 até 31 de Dezembro de 2007, com as acções pertencentes aos membros dos Órgãos Sociais.

	Movimentos em 2007	Preço Médio Aquisição/ Alienação	N.º Acções 31-12-2007	N.º Acções 31-12-2006
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>				
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	0	-	1.445	-
António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves	0	-	0	-
Maria Teresa Isabel Pereira <sup>(1)</sup>	2.230 <sup>(1)</sup>	-	6.192	3.962
<b>Conselho Geral e de Supervisão</b>				
António de Almeida	0	-	0	0
Alberto João Coraceiro de Castro	0	-	4.578	4.578
António Francisco Barroso de Sousa Gomes	0	-	4.135	4.135
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira <sup>(2)</sup>	0	-	24.400	24.400
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	0	-	260	260
Eduardo de Almeida Catroga	0	-	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0	-	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	-	0	0
Manuel Menéndez Menéndez	0	-	0	0
Mohammed Meziane (em representação da Sonatrach)	0	-	0	-
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto <sup>(2)</sup>	0	-	1.388	1.388
Vasco Maria Guimarães José de Mello	0	-	0	0
Vital Martins Moreira	0	-	21.870	21.870
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	2.570	4,09	3.465	6.035
Víctor Domingos Seabra Franco	0	-	0	0
<b>Conselho de Administração Executivo</b>				
António Luís Guerra Nunes Mexia	0	-	1.000	1.000
Ana Maria Machado Fernandes	0	-	0	0
António Fernando Melo Martins da Costa	0	-	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	0	-	34.074	34.074
João Manuel Manso Neto	0	-	1.268	1.268
Jorge Manuel Pragana da Cruz Marais	0	-	12.497	12.497
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	0	-	0	0

Notas

1) Atribuição de parte do prémio em acções.

2) Acções detidas pelo cônjuge Paula Teixeira da Cruz. Renunciou ao cargo durante o ano de 2007. Número de acções a 31-12-2007 referem-se a 30-06-2007.

3) Renunciou ao cargo durante o ano de 2007. Número de acções a 31-12-2007 referem-se a 30-06-2007.

**CADERNO INSTITUCIONAL  
E DO GOVERNO DA SOCIEDADE**
**Governo da Sociedade**
**5.5. Cargos Sociais Desempenhados pelos membros do Órgão  
de Administração**

	António Mexia	Nuno Alves	Ana Maria Fernandes	António Martins da Costa	Jorge Cruz Morais	João Manso Neto	António Pita de Abreu
EDP – Energias de Portugal, S.A.	PCAE	A	A	A	A	A	A
EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.						PCA	
EDP Energias do Brasil, S.A.	PCA	V	V	DP			
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.					PCA		
EDP – Estudos e Consultoria, S.A.	PCA						V
EDP – Soluções Comerciais, S.A.					PCA		
EDP Imobiliária e Participações, S.A.		PCA				V	
EDP Produção EM - Engenharia e Manutenção, S.A.						PCA	
EDP Produção – Bioelétrica, S.A.			PCA				
EDP Serviner – Serviços de Energia, S.A.					PCA		V
EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços, S.A.		PCA					
Sãvida – Medicina Apoiada, S.A.							PCA
SCS – Serviços Complementares de Saúde, S.A.							PCA
Energia RE – Sociedade Cativa de Resseguro		PCA					
Enernova – Novas Energias, S.A.			PCA				
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.		V	V		V	VPCA	V
Naturgás Energia, S.A.			V		V	V	
Desarrollos Eólicos S.A.			PCA				
Genesa S.L.			PCA				
NQF Projectos de Telecomunicações e Energia, SGPS, S.A.		V	PCA				
NQF Energia, SGPS, S.A.		V	PCA				
NQF Gás, SGPS, S.A.		V	PCA				
EDP Gás - SGPS, S.A.			PCA		V	V	
Portgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.			V		V		
Setgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.			V				
Enagas, SGPS, S.A.			PCA				
EDP Powerline		V					PCA
Internel – Serviços de Consultoria Internacional, S.A.						PCA	
Horizon Wind Energy LLC		V	V	PCA			
Nuevas Energias de Occidente, S.L.			V				

PCAE: Presidente da Conselho Administração Executivo PCA: Presidente do Conselho de Administração VPCA: Vice-Presidente do Conselho de Administração DP: Director Presidente A: Administrador V: Vogal

**5.6. Cargos desempenhados pelos membros do Conselho  
Geral e de Supervisão**

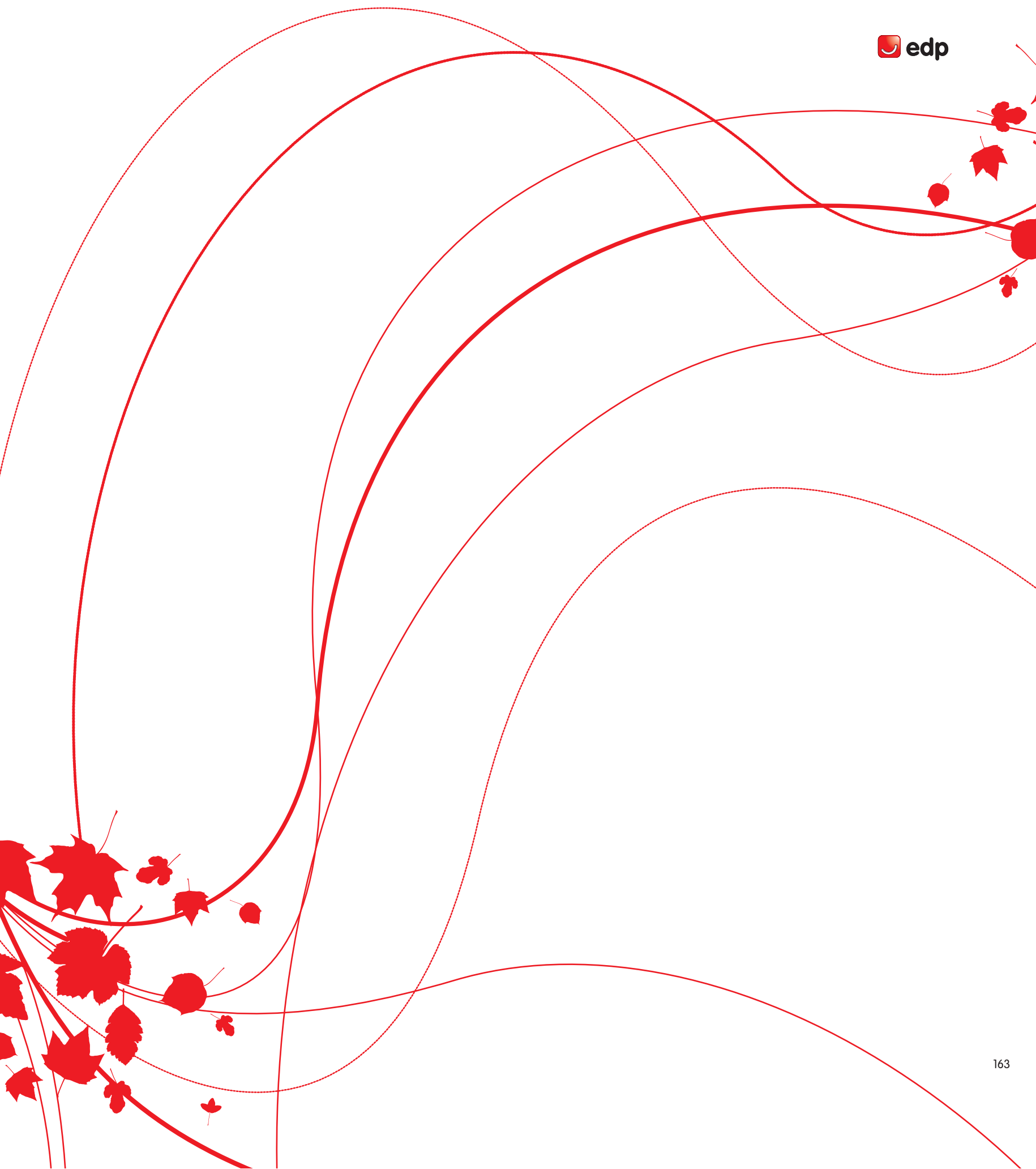
Ver capítulo “Órgãos Sociais”.



**CADERNO INSTITUCIONAL  
E DO GOVERNO DA SOCIEDADE**

07

<b>Demonstrações Financeiras</b>	<b>164</b>
<b>Proposta de Aplicação dos Resultados</b>	<b>168</b>
<b>Perspectivas para 2008</b>	<b>170</b>
<b>Referências Finais</b>	<b>172</b>
<b>Extracto da Acta da Assembleia Geral</b>	<b>174</b>



**CADERNO INSTITUCIONAL  
E DO GOVERNO DA SOCIEDADE**
**Demonstrações Financeiras**
**Demonstração dos Resultados Consolidados  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007**

Milhares de euros	Notas	2007	2006		Total
		Operações em continuação	Operações em continuação	Operações em descontinuação	
Volume de negócios	5	11,010,778	10,185,658	164,168	10,349,826
Custos com aquisição de electricidade	5	-4,748,100	-4,380,703	-	-4,380,703
Custos com aquisição de gás	5	-585,227	-744,350	-	-744,350
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	5	-1,123,983	-1,052,114	-14,205	-1,066,319
		<b>4,553,468</b>	<b>4,008,491</b>	<b>149,963</b>	<b>4,158,454</b>
Outros proveitos / (custos) de exploração					
Outros proveitos de exploração	6	160,397	136,386	7,762	144,148
Fornecimentos e serviços externos	7	-684,187	-621,674	-119,724	-741,398
Custos com o pessoal	8	-576,963	-563,894	-21,192	-585,086
Custos com benefícios aos empregados	8	-289,370	-162,201	-86	-162,287
Outros custos de exploração	9	-535,070	-498,188	-10,193	-508,381
		<b>-1,925,193</b>	<b>-1,709,571</b>	<b>-143,433</b>	<b>-1,853,004</b>
		2,628,275	2,298,920	6,530	2,305,450
Provisões do exercício	10	-42,095	-90,350	-4,214	-94,564
Amortizações do exercício	11	-1,130,858	-1,018,851	-40,015	-1,058,866
Compensações de amortizações	11	105,007	101,415	-399	101,016
		<b>1,560,329</b>	<b>1,291,134</b>	<b>-38,098</b>	<b>1,253,036</b>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	12	262,561	4,791	27	4,818
Outros proveitos financeiros	13	623,602	769,351	1,010	770,361
Outros custos financeiros	13	-1,169,421	-956,053	-21,685	-977,738
Ganhos / (perdas) em associadas	19	23,708	245,329	-	245,329
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1,300,779</b>	<b>1,354,552</b>	<b>-58,746</b>	<b>1,295,806</b>
Impostos sobre lucros	14	-280,848	-266,457	542	-265,915
<b>Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações em descontinuação</b>		<b>1,019,931</b>	<b>1,088,095</b>	<b>-58,204</b>	<b>1,029,891</b>
Ganhos / (perdas) na alienação de operações em descontinuação	44	-	-	-12,808	-12,808
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1,019,931</b>	<b>1,088,095</b>	<b>-71,012</b>	<b>1,017,083</b>
Atribuível a:					
Accionistas da EDP		907,252	1,011,911	-71,088	940,823
Interesses minoritários	31	112,679	76,184	76	76,260
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1,019,931</b>	<b>1,088,095</b>	<b>-71,012</b>	<b>1,017,083</b>
<b>Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros</b>	<b>28</b>	<b>0.25</b>	<b>0.28</b>	<b>(0.02)</b>	<b>0.26</b>

**Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007**

		2007	2006
Milhares de euros	Notas		
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	15	18.669.477	15.081.728
Activos intangíveis	16	2.173.141	1.168.136
Goodwill	17	3.048.691	2.470.467
Investimentos financeiros em empresas associadas	19	251.807	285.227
Activos financeiros disponíveis para venda	20	705.260	822.148
Activos por impostos diferidos	21	687.265	898.323
Clientes	23	136.748	117.651
Devedores e outros activos	24	1.447.033	299.968
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>27.119.422</b>	<b>21.143.648</b>
Inventários	22	282.595	228.692
Clientes	23	1.622.428	1.475.202
Devedores e outros activos	24	669.102	874.916
Impostos a receber	25	834.129	620.840
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	26	49.034	116.439
Caixa e equivalentes de caixa	27	864.711	753.493
Activos detidos para venda	38	42.386	255.681
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>4.364.385</b>	<b>4.325.263</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>31.483.807</b>	<b>25.468.911</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	28	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	29	-65.741	-14.542
Prémios de emissão de acções	28	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	30	1.264.105	504.424
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		907.252	940.823
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		6.264.146	5.589.235
Interesses minoritários	31	986.626	945.661
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>7.250.772</b>	<b>6.534.896</b>
<b>Passivo</b>			
Empréstimos	33	10.064.346	8.624.695
Benefícios aos empregados	34	1.715.377	1.770.560
Provisões para riscos e encargos	35	376.041	388.473
Conta de hidraulicidade	32	227.686	198.596
Passivos por impostos diferidos	21	617.555	557.269
Credores e outros passivos	36	4.464.517	2.427.193
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>17.465.522</b>	<b>13.966.786</b>
Empréstimos	33	2.541.646	1.528.355
Credores e outros passivos	36	3.649.890	2.757.669
Impostos a pagar	37	575.977	521.107
Passivos detidos para venda	38	-	160.098
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>6.767.513</b>	<b>4.967.229</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>24.233.035</b>	<b>18.934.015</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>31.483.807</b>	<b>25.468.911</b>

## Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados Individual  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

Milhares de euros	Notas	2007	2006
Volume de negócios	5	1.240.047	682.261
Custos com aquisição de electricidade	5	-878.792	-329.289
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	5	-249.214	-243.841
		<b>112.041</b>	<b>109.131</b>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	6	19.294	12.051
Fornecimentos e serviços externos	7	-101.784	-103.162
Custos com o pessoal	8	-14.186	-13.272
Custos com benefícios aos empregados	8	-103	-1.469
Outros custos de exploração	9	-57.995	-294.121
		<b>-154.774</b>	<b>-399.973</b>
		<b>-42.733</b>	<b>-290.842</b>
Provisões do exercício	10	-12.026	-2.424
Amortizações do exercício	11	-5.716	-6.378
		<b>-60.475</b>	<b>-299.644</b>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	12	231.985	-17.206
Outros proveitos financeiros	13	1.193.152	1.439.452
Outros custos financeiros	13	-870.519	-632.253
Ganhos / (perdas) em associadas		113	-19.399
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>494.256</b>	<b>470.950</b>
Impostos sobre lucros	14	7.902	44.746
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>502.158</b>	<b>515.696</b>

**Balanço Individual  
em 31 de Dezembro de 2007 e 2006**

Milhares de euros	Notas	2007	2006
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	15	82.450	84.899
Activos intangíveis	16	56	1.763
Investimentos financeiros em empresas filiais	18	8.347.450	6.673.680
Investimentos financeiros em empresas associadas	19	66.988	97.919
Activos financeiros disponíveis para venda	20	198.857	399.805
Activos por impostos diferidos	21	-	83.662
Devedores e outros activos	24	5.939.598	3.351.059
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>14.635.399</b>	<b>10.692.787</b>
<b>Cientes</b>			
Devedores e outros activos	23	40.458	66.396
Devedores e outros activos	24	1.645.801	1.567.202
Impostos a receber	25	88.334	50.017
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	26	3	1.693
Caixa e equivalentes de caixa	27	119.609	235.234
Activos detidos para venda	38	44.500	-
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>1.938.705</b>	<b>1.920.542</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>16.574.104</b>	<b>12.613.329</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	28	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	29	-65.741	-14.542
Prémios de emissão de acções	28	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	30	1.668.108	1.527.942
Resultado líquido do exercício		502.158	515.696
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>6.263.055</b>	<b>6.187.626</b>
<b>Passivo</b>			
Empréstimos	33	3.178.922	2.623.926
Provisões para riscos e encargos	35	29.580	19.910
Conta de hidráulidade	32	227.686	198.596
Passivos por impostos diferidos	21	53.253	-
Credores e outros passivos	36	3.155.911	12.740
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>6.645.352</b>	<b>2.855.172</b>
Empréstimos	33	2.945.367	2.993.257
Credores e outros passivos	36	709.719	566.367
Impostos a pagar	37	10.611	10.907
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>3.665.697</b>	<b>3.570.531</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>10.311.049</b>	<b>6.425.703</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>16.574.104</b>	<b>12.613.329</b>

## Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos do artigo 27º do contrato de sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido tenha a seguinte aplicação:

Aplicação de Resultados (euros)	
Reserva Legal	25.107.913,10
Dividendo	457.067.214,38
Dotação para a Fundação EDP (Mecenato, Donativos e Patrocínios)	3.428.144,00
Resultados Transitados	16.554.990,46
Resultado Líquido	502.158.261,94

O dividendo proposto é de 0,125 euros por acção.



## Perspectivas para 2008

07

O ano 2008 será uma vez mais um ano de grandes desafios para o Grupo EDP, aos quais o Grupo continuará a responder com uma actuação marcada pelas linhas de orientação estratégicas definidas: **Controlo do Risco, Eficiência das Operações e Crescimento Rentável.**

Ao nível da **economia mundial**, o início de 2008 foi marcado por uma queda dos mercados accionistas induzida por perspectivas de abrandamento económico nos EUA, associada à crise do “sub-prime” e subsequente impacto no sistema financeiro mundial. Com o objectivo de reduzir os impactos negativos desta crise, o Fed anunciaram em Janeiro de 2008 cortes em 1,75% na sua taxa directora, com impacto positivo ao nível do custo das taxas de juro de longo prazo e Euribor, um factor claramente positivo para sectores de baixo risco e capital intensivo como o sector das “utilities”.

Os **mercados energéticos internacionais** têm apresentado subidas extremamente significativas, que foram acentuadas a partir do 4º Trimestre de 2007. O preço do “Brent” tem-se mantido consistentemente acima dos 85 dólares/barril desde Outubro de 2007 e o preço do carvão ARA de forma consistente acima dos 105 dólares/tonelada, ambos pressionados por aumento de procura e restrições do lado da oferta. Na União Europeia, o preço das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, que em 2007 rondou zero, mantêm-se de forma consistente por volta dos 20 euros/tonelada para o período 2008-2012.

Na área de incentivos à produção de energia a partir de **energias renováveis**, no final de Janeiro de 2008 a União Europeia apresentou um “draft” mais detalhado da forma de atingir um objectivo de 20% de peso das energias renováveis nas fontes de energia primária utilizadas pela União Europeia já em 2020, um processo que continuará a desenvolver-se ao longo de 2008. Já nos Estados Unidos da América, as expectativas são de que as eleições presidenciais e para o congresso agendadas para Novembro de 2008, marquem uma viragem positiva clara no apoio político Federal ao desenvolvimento de energias renováveis nos Estados Unidos da América.

No final de 2007, a EDP constituiu a EDP Renováveis que passou a deter o controlo de todas as operações de desenvolvimento e operação de energia eólica do grupo EDP, detendo o controlo da Neo Energía na Europa e Horizon Wind Energy nos EUA.

Com o objectivo de financiar o esforço de investimento nesta área, aumentar a visibilidade deste negócio e obter uma eventual moeda de troca para um eventual cenário de consolidação, a EDP anunciou ao mercado em Janeiro de 2008 a **intenção de realizar**

o **IPO da EDP Renováveis** através de um aumento de capital com dispersão de cerca de 20% a 25% do capital e data prevista para o 2º Trimestre de 2008, dependendo das condições dos mercados accionistas.

A nível operacional, os objectivos para a EDP Renováveis em 2008 são ambiciosos, dados os planos de colocar em operação cerca de 1.500 MW eólicos até ao final do ano, prevendo **atingir 5.200 MW brutos eólicos no final de 2008.**

**Em Portugal**, a expectativa de crescimento económico para 2008 é de 1,7%, e as previsões de inflação apontam para os 2,5%. Em termos de ciclo eleitoral, o mandato do actual governo termina só em 2009, e a expectativa actual é que as próximas eleições legislativas se realizem no 2º semestre de 2009. **Em Espanha**, o crescimento económico previsto para 2008 é de 2,3% e a inflação esperada para o mesmo período é de 3,2%. Em termos de ciclo eleitoral, Espanha terá eleições legislativas já em Março de 2008.

Ao nível dos **sistemas eléctricos de Portugal e Espanha**, o referido aumento dos preços nos mercados energéticos internacionais, o aumento do peso das renováveis combinados com a redução dos níveis de produção hídrica no Inverno 2007/2008, deverão implicar um aumento muito significativo dos custos de produção de electricidade, para os quais os aumentos recentemente anunciados pela ERSE e pelo Governo Espanhol para as tarifas médias de electricidade para clientes finais em 2008 são insuficientes para fazer face. A manter-se este cenário, antecipa-se o regresso a situações de desvíos e “deficits” tarifários significativos durante 2008, tanto no sistema eléctrico português, como no espanhol.

No que concerne às actividades de **produção e comercialização de electricidade no mercado Ibérico**, em 2008 a actividade da EDP em Espanha poderá ser condicionada por alguns desenvolvimentos regulatórios, nomeadamente a implementação de um imposto sobre as receitas associadas ao aumento do preço do CO<sub>2</sub>, e nova regulação sobre garantia de potência, ainda em fase de discussão. Relativamente à política de “hedging”, a subida dos preços de electricidade no OMEL, e reduzidos aumentos das tarifas para clientes finais em Espanha e Portugal, aconselham à redução dos níveis de comercialização de electricidade em mercado liberalizado, tanto em Portugal como em Espanha, situação que poderá ser revista nomeadamente com o esperado fim da opção das tarifas de comercialização reguladas em Espanha para os consumidores em média tensão a partir de Julho de 2008. Em termos de **aumento de capacidade instalada**, é esperada

a entrada em operação no 3º trimestre de 2008 da CCGT Soto 4 com 418 MW, e a continuação dos trabalhos de construção das CCGTs Lares 1 e 2 em Portugal, com entrada prevista no 3º Trimestre de 2009, e a continuação/arranque de construção de 4 centrais hídricas em Portugal que representam um total de 842MW.

Em termos de **revisões regulatórias**, vai decorrer ao longo de 2008 o processo para a fixação das receitas reguladas para a actividade de distribuição de electricidade em Portugal para o período 2009-2011, enquanto que a nova regulação para a distribuição de gás natural em Portugal deverá ser publicada no 2º trimestre de 2008 para entrar em vigor a partir de Julho de 2008.

No **Brasil**, a equipa de gestão da sub-holding Energias do Brasil foi renovada em Jan-08. Alguns dos principais desafios para 2008 serão a conclusão do processo de revisões regulatórias das nossas distribuidoras no Brasil, com início do novo período regulatório da Enersul em Abril 2008. Na área de geração, a Energias do Brasil deverá iniciar a construção da central a carvão de Pêcem e continuar com o desenvolvimento dos projectos de hídricas e mini-hídricas actualmente em estudo.

Finalmente ao nível de todo o Grupo EDP, no que respeita à eficiência das operações, durante 2008 continuará a ser feito um esforço de toda a organização tendo em vista alcançar os objectivos pré definidos no plano de negócios 2007-2010.

## Referências Finais

Cientes do papel central que o Grupo EDP desempenha a todos os níveis da sociedade e nos diferentes países onde marca presença, o Conselho de Administração Executivo pretende deixar uma palavra de apreço a todos aqueles que apoiaram e acompanharam a actividade do Grupo EDP ao longo do exercício de 2007.

Em primeiro lugar, queremos agradecer a confiança demonstrada pelos Senhores Accionistas no actual Conselho de Administração Executivo e na capacidade de criação de valor da estratégia delineada para o crescimento do Grupo EDP.

Uma palavra de apreço também para o trabalho desenvolvido pelos Órgãos Sociais a quem estão cometidas as funções de fiscalização e de supervisão da actividade do Grupo.

Importa salientar o apoio, a colaboração e a orientação que o Conselho de Administração Executivo recebeu do Conselho Geral e de Supervisão, permitindo que o novo modelo de governo se afirme cada vez mais como um elemento fundamental para o bom funcionamento da Gestão do Grupo, para a fiscalização da sua actividade e para a defesa do interesse de todos os “Stakeholders”.

Pelo apoio prestado às actividades do Grupo ao longo do último exercício, o Conselho agradece também aos membros dos Órgãos de Soberania dos países em que a EDP tem presença institucional e que acompanharam a EDP na sua acção em prol do desenvolvimento económico e social das respectivas populações.

Importa também fazer referência ao diálogo com as entidades reguladoras do sector energético com as quais a EDP tem mantido sempre uma relação construtiva e de colaboração. Neste âmbito, destaque para a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e para a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como para as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, e a ANEEL no Brasil.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensivos a todas as outras entidades que ao longo de 2007 interagiram com a EDP, nomeadamente:

- CMVM, Euronext Lisbon, Interbolsa, CVM e BOVESPA;
- Auditores Externos das Empresas do Grupo EDP;
- Instituições Financeiras;
- Instituições de carácter científico, universitário e técnico;
- Assoc. Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico – ELECPOR;

- Asociacion Española de la Industria Eléctrica – UNESA;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses e Câmaras Municipais.

Nestas referências finais é ainda devido um agradecimento a todos os clientes das Empresas do Grupo EDP cuja satisfação das necessidades, através da prestação de um serviço de qualidade e excelência, é uma das nossas prioridades.

Pelo rigor e isenção da cobertura dos acontecimentos que fizeram o dia-a-dia do Grupo EDP ao longo de 2007, o Conselho agradece à Comunicação Social que mais de perto tem acompanhado a Empresa, sendo essa cobertura um estímulo para elevar ainda mais os patamares de rigor, profissionalismo e transparência da Gestão.

Por último, o Conselho de Administração Executivo da EDP gostaria de deixar uma palavra especial de agradecimento a todos os Colaboradores das empresas do Grupo EDP, pelo seu profissionalismo, empenho e competência no desempenho das suas funções e pelo contributo para a construção de uma EDP cada vez mais dinâmica e competitiva.

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Ana Maria Machado Fernandes

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves



**Extracto da Acta da Assembleia Geral**

07







07



**Edição**

EDP - Energias de Portugal, S.A.  
Gabinete de Marca e Comunicação  
Praça de Marquês de Pombal, 12  
1250-162 Lisboa

**Design**

HPP EuroRSCG

**Impressão**

Dilazo - Artes Gráficas, Lda

**Tiragem**

2000 exemplares

**Depósito Legal**

Abril 2008

